

DECRETO Nº 32.248

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONSTANTE DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 31.507, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59639/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 31.507/22, onde consta “JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA” passe a constar “MATEUS AMBROSIM DARÉ”, como membro da referida comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370032003700330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

